



Leiloeira do Lena

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início em: **1 Julho 2026 11:00**
Leilão encerra no dia **15 Setembro 2026 11:00**



VW Golf Cabrio 2.0 TDI | 2014 | 159 000 km | Full Extras

Processo: VW Golf Cabrio 2.0 TDI

VW Golf Cabrio 2.0 TDI | 2014 (1ª matricula Alemanha) | 159 000 km | Full Extras

Equipamento completo:

Ar condicionado automático · GPS · Ecrã multimédia · Bluetooth · Sensores de estacionamento · Câmara traseira · Cruise control · Volante multifunções · Jantes especiais · Faróis de nevoeiro · Vidros e espelhos elétricos · Fecho central com comando · Computador de bordo · Bancos confort com regulação · ISOFIX · Direção assistida · ABS · ESP · Airbags frontais e laterais

Lote 1

Bens - Veículos



Verba: 1

[VW Golf Cabrio 2.0 TDI] - VW Golf Cabrio 2.0 TDI | 2014 | 159

VW Golf Cabrio 2.0 TDI | 2014 (1ª matricula Alemanha) | 159 000 km | Full Extras

Valor Mínimo: 16.900,00€

Visitas por marcação previa através do email: geral@leiloeira do lena.com

Regulamento

1. Os interessados deverão remeter as propostas à Leiloeira do Lena.
2. As propostas terão de conter: Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, nº contribuinte, telefone e fax); valor oferecido por extenso.
3. A proposta deverá ser acompanhada de cheque emitido à ordem da Leiloeira do Lena, no valor da proposta acrescido da comissão da Leiloeira do Lena Unipessoal, Lda, no montante de 10% do valor da proposta, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados na venda dos bens.
4. A adjudicação será feita à proposta de maior valor, acima do mínimo estabelecido e após parecer favorável do Administrador da Insolvência.
5. Desde que exista mais do que um proponente, com propostas válidas, os mesmos serão convidados a comparecer pessoalmente ou representados para licitarem entre si.
6. Os equipamentos/viaturas são vendidos no estado físico em que se encontra e são pagos com a adjudicação. Ao valor mínimo acresce Iva à taxa legal em vigor. Nos casos aplicáveis, 75,00€ por cada viatura, para respetivo registo na Conservatória do Registo Automóvel;
7. Se a adjudicação/venda for anulada, dada sem efeito ou considerada nula por quem de direito, as quantias entregues à Massa Insolvente serão devolvidas em singelo ao licitante/comprador, não podendo este último reclamar daquela qualquer valor a título de compensação ou indemnização.
8. Se a adjudicação/venda for anulada, dada sem efeito ou considerada nula por quem de direito, o direito da LEILOEIRA DO LENA à sua remuneração não será afastado, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Venda, salvo se a LEILOEIRA DO LENA tiver responsabilidade e culpa na situação que a causou ou caso tivesse tido conhecimento prévio do motivo em causa.

